

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

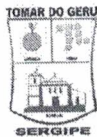
Ata da 06ª Sessão Ordinária do
01º Período Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores
de Tomar do Geru/SE, realizada
às 09h45min do dia 05 de março
de 2024.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, no edifício da Câmara Municipal, na sala de suas sessões, reuniram-se os Vereadores para realizarem a Sexta Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE. Presentes os Vereadores: **Antônia Costa Marques – Presidenta; Edeleide Velames da Silva Guimarães, vice-presidente, José Velames da Silva – Secretário, Jackson dos Santos Nascimento, Maria Edna Lima Santos Silva, Antônio Miguel de Santana; Márcio Leonidio da Silva e Neverton de Araújo Santos, Gilvan das Mercês Góis.** Foram lidos e apresentados os projetos de 002/2024 – que dispõe sobre o conselho Municipal do meio ambiente e institui o Fundo Municipal do meio ambiente do Município de Tomar do Geru e o projeto de lei nº 003/2024, que dispõe sobre o piso salarial das (os) agentes comunitários (as) de saúde e dos agentes de combate de endemias do Município de Tomar do Geru. **Aberto o Pequeno experiente,** vereadora **Edeleide Velames da Silva,** citou a ida no dia quatro deste mês, junto aos colegas vereadores e assessoria jurídica da Câmara municipal, ao Ministério público solicitar a intervenção em meios a este caos instaurado pelo gestor, pois é fundamental, para Ministério Público garanta aplicação da lei, protegendo os direitos da população. A Vereadora **Maria Edna Lima,** nesse pequeno expediente disse que o discurso que o gestor é o culpado por não querer trabalhar com os 1/12, está cansativo, disse ver mais é o ódio desses vereadores irresponsáveis, pois não tem como aceitar a bagunça feita pela mesa diretora dessa casa. Em continuidade a suas palavras a vereadora disse que o que realmente é necessário da celeridade a lei orçamentária, nenhum município do país trabalha sem a lei que permite e garante o orçamento. **Após o**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

pronunciamento da vereadora Maria Edna, houve um tumulto causado pelos populares que estavam na casa legislativa acompanhando a sessão, onde foram proferidas ofensas com palavras de baixo calão, chegando por pouco um vereador a ser agredido fisicamente. Desta forma, foi necessário a interrupção da sessão pela presidente da câmara e o chamamento da força policial militar, que atendeu prontamente o pedido, garantindo o seguimento dos trabalhos, com o esvaziamento do plenário para garantir a ordem e a continuidade da sessão na sessão legislativa. Em continuidade ao pequeno expediente, dada a palavra ao **Vereador Gilvan das Mercês Góis**, ressaltou o pedido que fez ao gestor para apresentar o reajuste aos servidores da dengue e dos agentes de saúde e o projeto o qual já foi enviado para essa casa para que seja votado e os mesmos venham ter esses reajustes concedidos. Citou o projeto do concurso público, onde está à espera da sua colocação em pauta e posteriormente ser apreciação e votação. O vereador **Jakson dos Santos Nascimento**, destacou que tendo em vista, a problemática que vem acontecendo em nosso município, seria de suma importância a presença dos agentes comunitários de saúde e os agentes comunitários de endemias devido ao projeto que trata exclusivamente do piso, bem como, a apreciação do regime de urgência com relação ao orçamento a LOA. Cedida a palavra ao vereador **Marcio Leonidio da Silva**, citou a chegada do projeto Conselho municipal de meio ambiente nesta casa, a mesma matéria do projeto reprovado no ano passado. O vereador suscitou a questão do pagamento dos servidores com 1/12, e disse não ser fácil como alguns pensam. Por fim, disse está à disposição, a qualquer hora, para atender a convocação da presidente para o que for necessário e ágil no que diz respeito a lei orçamentaria. O vereador **José Velames da Silva**, disse que o discurso da colega vereadora foi infeliz, ao chamar seus colegas de irresponsáveis. Voltando aos trabalhos desta casa legislativa, o trabalho do vereador aqui é aprovar com consciência, regulamentar as leis, assim não cabe ao legislativo a execução das mesmas. **Aberto o Grande Expediente**, dada a palavra a vereadora **Edeleide Velames** a mesma ressaltou que diante de tudo que está acontecendo e de acordo com a LDO o prefeito pode pagar, principalmente os serviços essenciais, pois não podem parar. Não se pode ignorar o sofrimento do povo pela suspensão do serviço pelo atraso de



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

salário, especialmente para os mais vulneráveis da comunidade, a postura do gestor é indigna, mostrando total desconsideração pela população, que depende do serviço e sobrevive do serviço. O vereador **Neverton de Araujo** falou do orçamento que chegou no dia 07 de novembro e foi vetado pelo gestor na sua integralidade e da nova lei orçamentaria onde a pessoa do senhor Valmir contratado pelo gestor em audiência pública, onde afirma a possibilidade do pagamento dos servidores. No mais, solicitou ao gestor encaminha a esta casa o PL do piso dos professores que está atrasado há muito tempo. A vereadora **Maria Edna**, retomando a sua fala, destacou sua preocupação com a colocada do regime de urgência da LOA para votação e o mesmo ser derrubado colocando a população numa situação que não é para existir. O vereador **Gilvan Gois** ressaltou que o município está enfrentando grandes lacunas, exemplo: transporte, educação, saúde e limpeza e que todas elas seriam resolvidas com a aprovação da Lei Orçamentaria Anual. O vereador **Jackson dos Santos Nascimento**, disse que alguns colegas vereadores citaram que Geru é o único município no estado de Sergipe que não tem orçamento, mas também é o único no País onde o gestor veta o próprio orçamento integralmente e para relembrar as pessoas que estão passando por tudo isso foi a forma mais fácil que o prefeito entendeu de trabalhar durante todo esse período, fazendo o povo de refém. É um projeto de lei que a própria Constituição federal exige que chegue 3 meses antes do final do ano, para se ter tempo de analisar, algo que não aconteceu. Destacou que as cobranças com relação ao salário e à volta das aulas, deve ser feito direcionada diretamente ao gestor, por motivo de sua irresponsabilidade. O vereador **Antônio Miguel de Santana**, reforçou que está no momento de analisar e colocar a LOA em votação o mais breve possível. Reforçou que está no momento de analisar e colocar a LOA em votação o mais breve possível. O vereador **Márcio Leonidio Salientou** que a cidade está encarando dificuldades referente a Lei Orçamentária Anual. Ademais, disse que o pagamento do salário dos servidores não é um procedimento simples, é necessário um longo procedimento. O Vereador José Velames, continuou sua fala evidenciando que o prefeito vetou o projeto de Lei Orçamentária em sua totalidade, sendo que poderia ter vetado somente as emendas realizadas, acarretando esse impasse. No mais, a escola de doze salas foi iniciada em 2015 até a presente data a atual



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

gestão não deu continuidade por irresponsabilidade, querendo transferir a culpa para os vereadores. Na ordem do dia, foi levado ao plenário para apreciação do regime de urgência do projeto de lei 001/2024, onde foi mantido por unanimidade, bem como, foi para leitura os requerimentos de nº 02,03 e 04, cujo conteúdo foi a convocação do senhor Valmir dos Passos para explicar tecnicamente a viabilidade dos pagamentos dos servidores públicos, onde fora para votação, aprovados também por unanimidade. **Pauta**, convocada para ser, a 7ª Sessão Ordinária do 01º Período Legislativo. Nada mais havendo, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Presidenta e o Secretário.

Antônia Costa Marques

Antônia Costa Marques
Presidenta

José Velames da Silva

José Velames da Silva
Secretário